



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 216/2021

DATA: 06/10/2021

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 11 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 11/10/2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º A Sessão Ordinária regimentalmente convocada por esta Presidência que seria realizada na data de 11/10/2021 ficará transferida para o dia 13/10/2021 as 19h00min (dezenove horas).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 06 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente